



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.501, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina Rua Ágata, localizada no povoado de Chaves, Município de Itatiaiuçu.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Ágata**, a rua de acesso principal com início nas coordenadas: Latitude 20°10'25.67"S e Longitude 44°31'17.75"O, e final: Latitude 20°10'39.32"S e Longitude 44°31'26.04"O, localizada no povoado de Chaves, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 24 de outubro de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal